



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

MENSAGEM

Senhores Vereadores e Vereadoras.

Temos a honra de sub meter a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Salários dos Servidores da Câmara, conforme artigo 3º da Lei Municipal 1857/2022.

Em atendimento às determinações constitucionais, submetemos à apreciação deste Colendo Plenário a proposta que atenderá a correção dos salários dos servidores da Câmara, repondo as perdas ao longo ao exercício anterior.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

FIXA O PERCENTUAL DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica concedida Revisão Geral Anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento), de acordo com o Ato da Presidência nº 4/2026, que incidirá majorando os valores iniciais constantes na Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 1857/2022, alterada pela Lei Municipal nº 2.256/2025.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário